

ATO ADMINISTRATIVO Nº.1088/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 145089/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO SAÚDE - SUS

| MATRICULA | VÍNCULO | NOME                      | NÍVEL | EF. FINANC |
|-----------|---------|---------------------------|-------|------------|
| 58314     | 1       | IVANILZA MOREIRA DA SILVA | 07    | 01/04/2016 |
| 43825     | 2       | LUIZ DA SILVA VALERIANO   | 07    | 01/01/2017 |

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇO SAÚDE SUS

| MATRICULA | VÍNCULO | NOME                         | NÍVEL | EF. FINANC |
|-----------|---------|------------------------------|-------|------------|
| 43715     | 2       | JOSÉ FRANCISCO ALVES TAVARES | 08    | 01/04/2017 |
| 66211     | 9       | SILMERIS LENTE               | 05    | 15/12/2016 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e42d4227

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)